

Concurso Público TAE's UFCSPA - Execução das Provas

Concursos Públicos PROGESP <con-pessoas@ufcspa.edu.br>

28 de agosto de 2025 às 08:55

Para: Fundatec - Gabryela Adali Lupi Fontana <gabryela.lupi@fundatec.org.br>, Cliente Concursos

<cliente.concursos@fundatec.org.br>, Fernando Gavron <fernandog@ufcspa.edu.br>

Olá, Gabryela, bom dia!

Muito obrigada pelo retorno.

Aproveitamos para informar que, depois de conversarmos com a nossa Procuradoria Federal, e com o nosso Setor de Contratos, constatou-se que o valor de R\$ 17.433,00 proposto pela Fundatec para aditar o contrato, extrapolou o limite legal de 25% para aditamentos contratuais.

Desta forma, e pela UFCSPA não se enquadrar em nenhuma hipótese legal que permita aditar o contrato nesses termos torna-se inviável para nós realizar o aditamento nesse valor.

Levando em consideração o valor máximo de 25% permitido por Lei teremos a totalidade de R\$ 11.898,50, sendo esse o limite que podemos aditar.

O valor ofertado de R\$ 17.433,00 ficou em 36,6%, muito além do limite legal permitido.

Sendo assim, e depois de reunião interna que tivemos ontem, temos 03 opções que podem ser realizadas, vejamos:

- 1) A redução do valor proposto de modo que se fique dentro dos 25% legais;
- 2) A realização das provas na UFCSPA em 02 turnos, havendo assim, a divisão dos candidatos e das provas para manhã e tarde; ou
- 3) Realizar as provas na UFCSPA para os 500 candidatos propostos inicialmente e em outro local, a ser locado por vocês, para o restante dos candidatos.

Não sendo possível nenhuma das opções acima, o caminho que temos é solicitar à outra instituição de ensino a cedência de salas, o que poderá acarretar na alteração do cronograma e na postergação da data de execução das provas.

Ainda, conforme o setor de contrato da UFCSPA, no pior cenário, qual seja, o de não conseguirmos salas suficientes com outra universidade, será necessária a realização de nova contratação, começando do zero, com o valor maior do que foi contratado.

Diante o aqui exposto, enviamos o presente e-mail para conhecimento de vocês e aguardamos retorno acerca da possibilidade de seguirmos a execução contratual utilizando umas das 03 possibilidades acima apresentadas.

Seria possível para vocês que utilizássemos de alguma delas?

Ficamos no aguardo para prosseguimento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



KAREN MINATO EIFLER
Coordenadora da Divisão de Ingresso e Movimentação
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

(51) 3303-8865

con-pessoaseufcspa.edu.br

Porto Alegre - RS

<https://ufcspa.edu.br/servicos-administrativos/gestao-com-pessoas>

[Texto das mensagens anteriores oculto]